



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Informações sobre a abertura e continuidade de via ligando a Rua Atanázio Soares à Avenida Itavuvu, no Jardim Maria Eugênia.

CONSIDERANDO que moradores da região do Jardim Maria Eugênia utilizam atualmente um trecho de terra para acessar a Avenida Itavuvu, devido à ausência de ligação viária formal entre as vias;

CONSIDERANDO que há um trecho já aberto que corresponde à continuação da Rua Luiz Ricardo Maffei, indicando a possibilidade de conexão entre a Rua Atanázio Soares e a Avenida Itavuvu;

CONSIDERANDO que a abertura e regularização dessa ligação viária poderia facilitar o deslocamento de moradores, melhorar a mobilidade urbana e ampliar as rotas de acesso no bairro;

CONSIDERANDO que a utilização de trecho não pavimentado pode gerar riscos, especialmente em períodos de chuva, além de dificultar o tráfego de veículos e pedestres,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a **Prefeitura Municipal de Sorocaba**, solicitando nos informar o que segue:

1. A Prefeitura tem conhecimento da utilização do trecho de terra que liga a Rua Atanázio Soares à Avenida Itavuvu, correspondente à continuação da Rua Luiz Ricardo Maffei, no Jardim Maria Eugênia?
2. Existe projeto ou planejamento para a abertura oficial e continuidade desta via, promovendo a ligação definitiva entre as referidas ruas?
3. Caso exista planejamento, qual é o cronograma previsto para execução das obras necessárias?
4. Caso não haja previsão para a continuidade da via, quais são os impedimentos técnicos, jurídicos ou administrativos que impedem a realização da obra?
5. Há estudos de mobilidade urbana ou planejamento viário que contemplem melhorias de acesso entre a Rua Atanázio Soares e a Avenida Itavuvu naquela região?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.



S/S., 11 de março de 2026

Dylan Dantas

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **11/03/2026 16:13**

Checksum: **D7025580E7299C888BCD6B39E78EDB79A622A48B7EEB23DC1AD0FB56BD2C5DDE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.